



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3926

Ofício nº 061/2022 – Setor de Licitações

Marmeleiro, 06 de setembro de 2022.

As empresas: **G2S ENGENHARIA LTDA, OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, ACX ENGENHARIA LTDA – ME.**

Assunto: Decisões referente a Tomada de Preços nº 002/2022 – Processo Administrativo nº 083/2022 – LIC.

Vimos através deste, informar as empresas **G2S ENGENHARIA LTDA, OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, ACX ENGENHARIA LTDA – ME**, das decisões tomadas pela Comissão Técnica elencada no item 5.3.4.1 do Edital, pela Comissão Permanente de Licitação e pela Autoridade Superior, referente ao recurso administrativo interposto pela empresa **ACX ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.401.371/0001-18, protocolado sob nº 71904.

Sendo assim, segue em anexo o Parecer Jurídico nº 425/2022, as Atas de Deliberação da Comissão Técnica e da Comissão Permanente de Licitação datadas em 06 de setembro de 2022 e o Despacho do Prefeito, em que decidem pelo DEFERIMENTO do recurso administrativo apresentado, REFORMANDO a decisão proferida na ATA de Sessão Pública datada em 15 de agosto de 2022, sendo INABILITADAS as empresas G2S ENGENHARIA LTDA e OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, e sendo declarada FRACASSADA a Tomada de Preços nº 002/2022 – Processo Administrativo nº 083/2022 – LIC, pois a documentação de habilitação das empresas interessadas no certame, não atenderam as exigências editalícias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021